



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 08 / 2022

Relatório

O Projeto de Lei nº 08/2022, que “**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências**”, de autoria do prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza especial por superávit financeiro, no limite de R\$ 11.244.514,90 (onze milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e catorze reais e noventa centavos), destinados à Construção da rodovia municipal da Mumbuca, deste município. Além disso, visa abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço da dotação no montante especificado, mediante anulação total ou parcial de dotações superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme necessidade da administração para suplementar a dotação criada pelo crédito especial.

A dotação destinada à concessão de crédito especial no Projeto em análise está em conformidade com a lei Complementar Nº 101/2000, consoante com os arts. 42 e 43, da Lei Nº 4.320/64, ainda, com a Lei Orgânica Municipal Nº 845/90 em seu art.44, VII – a qual delega competência ao Exmo. Prefeito para celebrar convênio, acordos, contratos e outros ajustes do interesse do Município.

Destarte, caberá ao setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à inclusão/adequação do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022 e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 08 /2022.

Catalão (GO), 07 de março de 2022.

Vereador
Gilmar Antônio neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Higor Gomes Pires Bueno
Vogal